

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.
(“Companhia”)

CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10

NIRE Nº 33.3.0028205-0

**ATA DE DELIBERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
18 DE JUNHO DE 2025**

1. Data, hora e local: Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2025, os conselheiros deliberaram remotamente.

2. Convocação, quórum e presença: Realizada a convocação nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho” ou “CA”), os seguintes Conselheiros da Companhia participaram da reunião, representando sua totalidade: Srs. Juan Pablo Zucchini, Thamila Cefali Zaher, Brenno Raiko de Souza, Heloísa Rios, Flavio Benício Jansen Ferreira, André Pires de Oliveira Dias, Bernardo Lobão, Nilson Curti e Eduardo Wurzburg.

3. Mesa: Sr. Juan Pablo Zucchini (Presidente) e Sra. Vanessa Chalhoub (Gerente Jurídico).

4. Ordem do dia: Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, art. 77, § 2º, e Estatuto Social da Companhia, artigo 16, alínea “aa”, discutir e deliberar sobre a manifestação de voto da Companhia na Audiência Restrita nº 01/2025 – DIE promovida pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) relativa à alteração do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento” e “Audiência Restrita”).

5. Deliberações:

5.1. Alteração do Regulamento do Novo Mercado. A Diretoria da Companhia informou ao Conselho sobre a manifestação pública da ABRASCA com relação ao processo de votação e reforma do Regulamento do Novo Mercado em curso, bem como sobre as diversas interações entre as empresas listadas no segmento, entidades do mercado de capitais e a B3, a respeito das mudanças propostas e do formato da votação. Além disso, foram informadas as etapas deste processo, desde as audiências públicas até a publicação do edital e seu posterior aditamento, tudo conforme arquivado no portal de governança da Companhia.

Tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Diretoria da Companhia e sua recomendação pela reprovação das alterações propostas, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, rejeitar os 25 itens de alteração propostos pela B3.

A administração da Companhia entende ser necessário ajustar o processo e propostas de modificação do regulamento para de fato atingir o objetivo de promover melhorias nas práticas de governança corporativa no mercado de capitais brasileiro. O posicionamento está em linha com a percepção da maioria dos demais agentes de mercado à alteração proposta. Não obstante, os Conselheiros reforçam que são a favor de melhorias na governança corporativa e apreciam o trabalho da B3 neste sentido.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025.

DocuSigned by:

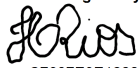
54C384CA933C4EF...
Juan Pablo Zucchini
Presidente do Conselho

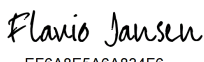
DocuSigned by:

F2A0DE521B0F4D8...
Thamila Cefali Zaher Memória
Vice-Presidente do Conselho

DocuSigned by:

FFB9A96BC9224D0...
Brenno Raiko de Souza

DocuSigned by:

C7687E0E1222403...
Heloísa Rios

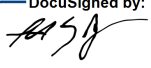
Signed by:

EF6A8E5A6A834F6...
Flavio Benicio Jansen Ferreira

Signed by:

FF5CAD313352495...
André Pires de Oliveira Dias

DocuSigned by:

DF7ADF21A71449D...
Nilson Curti

DocuSigned by:

94D4EF06F9EC440...
Eduardo Wurzburg

DocuSigned by:

70A879B8CA8D4DE...
Bernardo Lobão

Assinado por:

97B29F0F8606498...
Vanessa Chalhou
Secretária da Mesa